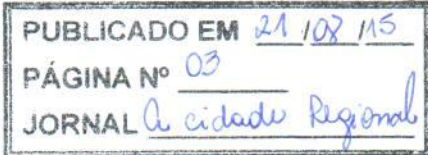




**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ.: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 136/2015.



Súmula: Determina o retorno de funcionário público municipal à função de origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Recomendação Administrativa nº 12/2015 do Ministério Público,

RESOLVE:

- Art. 1º -** Determinar o retorno da funcionária pública abaixo relacionada para sua função de origem, de acordo com nomeação, designando-a para o departamento municipal de saúde, conforme segue:
- SANDRA DA SILVA REIS – Chefe do Setor do Programa Saúde da Família - PSF;
- Art. 2º -** A servidora aqui relacionada deve apresentar-se no dia 17/08/2015, ao Chefe do Departamento Municipal ao qual foi designada, impreterivelmente.
- Art. 3º -** A carga horária definida em Lei para cada cargo será integralmente cumprida pelos servidores.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2015.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Chefe de Gabinete